

PORTARIA Nº 05/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da data abaixo:**

CONTRATO Nº 238/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/12/2021 A 26/12/2022	
FORNECEDOR: VIDA GOIAS UTI MÓVEL LTDA	
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR A PARTIR DO DIA 27/12/2021	
DE: Inês de Souza Leite Sukert - Matrícula: 120063	POR: Luciele Fernanda Benin - Matrícula: 106888
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DO DIA 27/12/2021	
DE: Weldo Ferreira da Silva - Matrícula: 110680	POR: Ancelmo Francisco Chaves Neto - Matrícula: 216367
CONTRATO Nº 109/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/11/2021 A 21/05/2022	
FORNECEDOR: SURGERY MT LTDA	
SUBSTITUIR GESTOR DE CONTRATO A PARTIR DO DIA 10/06/2021	
DE: Mirian Alves Moreira - Matrícula: 114801	POR: Lucia Maria Tizo de Almeida - Matrícula: 281855
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR A PARTIR DO DIA 21/09/2021	
DE: Eduardo Massahiro Ono - Matrícula: 300789	POR: Bruno César Massaia - Matrícula: 305944
CONTRATO Nº 331/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2020 a 08/12/2021	
FORNECEDOR: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - SVS - A PARTIR DE 01/11/2021	
DE: Ludimila Sophia de Souza - Matrícula: 56804	POR: Alessandra Cristina Ferreira de Moraes - Matrícula: 68194
CONTRATO Nº 199/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/11/2021 A 31/10/2022	
FORNECEDOR: MANOEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E	

ORTOPÉDICOS LTDA - ME	
SUBSTITUIR GESTOR DE CONTRATO A PARTIR DO DIA 01/01/2021	
DE: Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862	POR: Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR A PARTIR DO DIA 01/01/2021	
DE: Poliana Anelize Weisheimer - Matrícula: 294903	POR: Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2022.